



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO /2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues Souza; extensivo a Diretora Presidente da CERB, Sra. Larissa Moraes e Exmo. Sr. diretor-presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), **solicitamos que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias para a realização de estudos técnicos visando à viabilidade do tratamento e da implantação de rede de abastecimento de água potável no Distrito de Itajuru, município de Jequié -Ba.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é uma demanda muito esperada pela população, que vive segue sem acesso regular à água tratada e própria para o consumo. Na prática, isso significa que muitas famílias ainda dependem de soluções improvisadas, sem garantia de qualidade, o que expõe a riscos à saúde e compromete a dignidade básica dessa comunidade. Não se trata de falta de recurso natural, trata-se da ausência de estrutura para transformar a vida dessa população.

O abastecimento de água potável é um serviço essencial. Levar rede de água potável para essa localidade é garantir aquilo que já deveria ser básico: água limpa na torneira, todos os dias. Além disso, a implantação do sistema de abastecimento representa avanço direto na saúde pública, reduzindo a incidência de doenças, melhorando a qualidade de vida e trazendo mais segurança para as famílias. Outro ponto importante é o impacto no desenvolvimento local. Comunidades que têm acesso regular à água tratada conseguem crescer com mais organização, atraem pequenos empreendimentos e fortalecem a economia da própria região.

Certos de contarmos com estimada atenção de todos, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: ____/____/____	
